



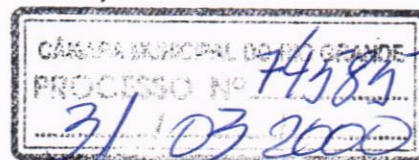
CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rec. em 31/03/2000
31/03/2000
[Signature]

MENSAGEM/053

Rio Grande, 29 de março de 2000.



Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 010, que **““CRIA FDC NO QUADRO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO E CHEFIA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.206, DE 19 DE JANEIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Certos de que os nobres Edis saberão avaliar o Projeto de Lei ora submetido a esta Egrégia Câmara, colhemos o ensejo para renovar a V. Ex^a. e Nobres Pares nossos protestos de mais alta estima e consideração.

Respeitosamente.

[Signature]
WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. DANÚBIO SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010, de 29 de março de 2000.

**cria FDC NO QUADRO DE FUNÇÃO
DE DIREÇÃO E CHEFIA, INSTITUÍDO
PELA LEI Nº 5.206, DE 19 DE JANEIRO
DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica criada no Quadro de Função de Direção e Chefia, instituído pela Lei n.º 5.206, de 19 de janeiro de 1998, junto a Secretaria Municipal da Cidadania e Ação Social, a seguinte função:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO
01	Coordenador de Fundos da SMCAS	FDC – IV

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 29 de março de 2000.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 74.585

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1992000




Presidente



Vice-Presidente



Secretário



Membro



Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 686/2000
Processo n.º 74.585

Rio Grande, 04 de maio de 2000.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que vimos comunicar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei n.º 74.585 que **Cria FDC no Quadro de Função de Direção e Chefia, instituído pela Lei n.º 5.206, de 19 de janeiro de 1998 e dá outras providências**, foi rejeitado em sessão realizada no dia de ontem, pelo Plenário dessa Egrégia Casa.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Danúbio Soares
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe Órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

ATA Nº 6903

PROCESSO Nº 74585

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº	NOME DOS VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABST.
01	DANÚBIO SOARES			
02	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
03	LUIZ CARLOS ESPERON			
04	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
05	SURAMA SANTOS			
06	ADINELSON TROCA	✓		
07	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
08	DANTE LAZZARINI	✓		
09	DIRCEU LOPES			
10	JAIR RIZZO		✓	
11	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
12	JULIO CEZAR JORGE MARTINS		✓	
13	JURANDY DOS SANTOS			
14	LUIZ ALBERTO MODERNELL	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE		✓	
16	ONEDIR DIAS LILJA			
17	PAULO MACHADO DOS SANTOS			
18	PEDRO RODRIGUES MACHADO			
19	RAMONA PEREIRA	✓		
20	SÉRGIO SATT			
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		

RESULTADO *repetado*

09 03

DATA 03.05.2000

SECRETÁRIO